

**PRE 045/19**

Vale do Paraiba, 21 de Outubro de 2019.

**Assunto: Convenção Coletiva de Trabalho Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia 2019/2020**

**Prezados Filiados**

Comunicamos a todos os nossos representados que tenham unidades instaladas na base territorial do Vale do Paraiba, Alta Mantiqueira e Litoral Norte o resultado das negociações relativas ao período de 2019/2020 cujo teor apresentamos a seguir:

A íntegra da CCT estará disponível em nosso site [www.sindhosfilvp.com.br](http://www.sindhosfilvp.com.br). Para nossos associados

**Cláusula 1ª - Reajuste Salarial**

Fica estabelecido o reajuste de 3,16% (três inteiros e dezesseis por cento), a partir de 1ª de agosto de 2019 a ser aplicado sobre os salários vigentes em 31 de julho de 2019.

**Parágrafo primeiro:** serão compensadas as antecipações salariais espontaneamente concedidas no período revisando, conforme Instrução Normativa n° 1, do Coleto TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

**Parágrafo segundo:** a eventual diferença salarial deverá ser paga na folha de pagamento do mês de outubro de 2019.

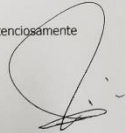
**Cláusula 3ª - Pisos Salariais**

Aos empregados admitidos, ficam estabelecidos os seguintes salários de ingresso, sendo que nenhum funcionário poderá perceber salário inferior ao ora fixado:

- **Tecnólogos em Radiologia:** R\$2.135,98 (Dois mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos);
- **Técnicos em Radiologia:** R\$ 1.909,80 (Hum mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos).
- **Auxiliares em Radiologia:** R\$ 1.075,71 (Hum mil, setenta e cinco reais e setenta e um centavos).

**Parágrafo único:** sobre os pisos acima transcritos, não haverá o reajuste constante da cláusula 1ª (reajuste salarial).

Atenciosamente



Prof. Jaime Durigon Filho  
Presidente

Rua Harry Lewin Mauritz, s/n – 12460-000 – Campos do Jordão – SP